



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 199, de 09 de dezembro de 2021.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA (PESSOAS FÍSICA) PARA OBTENÇÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL COM BASE NO EDITAL SEDAC nº 04/2021.

O Município de Mato Leitão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público aos interessados, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital a abertura das INSCRIÇÕES para concessão de Auxílio Emergencial a Profissionais da Cultura (Pessoas Físicas), com recursos financeiros obtidos em atendimento ao previsto no Edital SEDAC nº 04/2021.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público, a inscrição e seleção de profissionais da cultura (pessoas físicas), que tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate à COVID-19, para obtenção de auxílio emergencial, em parcela única no montante de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

1.2 Os valores de coinvestimento do Pró-Cultura RS-Fundo de Apoio à Cultura-FAC/RS serão proporcionais ao recurso a ser investido pelo Município de Mato Leitão/RS.

2. DO VALOR DISPONÍVEL

2.1 O valor total disponível para o Edital de Chamamento Público é de R\$ 8.006,68 (oito mil e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 4.003,34 (quatro mil e três reais e trinta e quatro centavos) destinados pelo Pró-Cultura RS e R\$ 4.003,34 (quatro mil e três reais e trinta e quatro centavos) de contrapartida do Município.

2.2 Serão contemplados até 10 (dez) profissionais, que tenham preenchido todos os requisitos estabelecidos pelo presente Edital.

10 PROFISSIONAIS	R\$ 800,00	
		TOTAL: R\$ 8.006,34

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Edital de Chamamento Público os profissionais da cultura (pessoas físicas) que atendam, concomitantemente os seguintes requisitos estabelecidos;

3.1.1 Somente poderão concorrer neste Chamamento Público pessoas físicas identificadas por número CPF (Cadastro de Pessoa Física), que exerçam atividades remuneradas na área cultural há mais de 01 (um) ano, e que estejam domiciliadas no Município de Mato Leitão/RS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

3.1.2 Será aceita somente uma proposta por número de CPF. Em caso de existência de mais de uma proposta encaminhada, será considerada apenas a última inscrição realizada para fins de homologação;

3.2 O proponente deverá atender os seguintes requisitos;

3.2.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente e domiciliado no Brasil e comprovar residir no mínimo 01 (ano) ano no Município de Mato Leitão;

3.2.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

3.2.3 Ser idôneo(a);

3.2.4 Declarar não possuir vínculo empregatício no momento, seja na iniciativa privada ou no setor público;

3.2.5 Desempenhar atividades culturais há mais de 01 (um) ano, devidamente comprovada;

3.2.6 É vedada a participação de servidores(as) públicos(as) municipais, estaduais e federais, bem como de aposentados(as) ou pensionistas;

3.2.7 É vedada a participação neste certame de parentes em linha reta, colateral e por afinidade, em primeiro e segundo grau, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e de membros da comissão de seleção.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos;

4.1.1 Documento de Identidade;

4.1.2 CPF ou documento oficial que informe o número;

4.1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Se possuir);

4.1.4 Comprovante de Residência (emitido nos últimos 3 meses) ou declaração;

4.1.5 Dados Bancários;

4.1.6 Declaração Auxílio Emergencial para Profissionais da Cultura (Anexo I) preenchida e assinada;

4.1.7 Declaração de não possuir vínculo empregatício, de não ser servidor público, pensionista, aposentado. (Anexo II);

4.1.8 Declaração de não possuir parentes em linha reta, colateral e por afinidade, em primeiro e segundo grau, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e de membros da comissão de seleção. (Anexo II);

4.1.9 Declaração de liberação de uso de imagens, direitos autorais e conexos (Anexo III);

4.2 Portfólio de apresentação, contendo a comprovação da atividade cultura há mais de 01 (um) ano (clipagens, fotos datadas, jornais, reportagens, etc);

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas das **13h30min do dia 13 de Dezembro de 2021** até as **17h00min do dia 17 de Dezembro de 2021**, mediante entrega da documentação e abertura de Protocolo, junto a Secretaria da Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Mato Leitão/RS, conforme cronograma;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

DATA	ETAPA
09/12/2021	Lançamento do Edital de Chamamento Público Abertura do Prazo para Esclarecimentos e Impugnações
13/12/2021	Início do Período de Inscrições
17/12/2021	Encerramento das Inscrições
20/12/2021	Publicação das inscrições não homologadas Abertura dos Prazos para Recurso
21/12/2021	Data Final para Protocolar pedido de Recurso
22/12/2021	Divulgação Final dos Contemplados
23/12/2021	Pagamento do Auxílio aos Contemplados

5.2 Para realizar a inscrições o candidato deverá entregar a documentação completa, e obrigatoriamente preencher e anexar todos os Anexos;

5.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo especificado nesse Edital;

6. DA SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção avaliará o mérito e se o candidato (a) preencheu os requisitos estabelecidos no item 4 do presente Edital, sendo atribuídas notas individuais a cada uma das propostas, considerando premiadas as com maior pontuação;

6.2. Serão selecionadas as propostas que somarem o maior número de pontos;

6.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação de mérito dos projetos;

Tempo comprovado de Atividade Cultural	01 ponto por mês (Até 10 pontos)
Premiações culturais devidamente comprovadas	01 ponto por pontuação (Até 10 pontos)
	TOTAL: 20 PONTOS

7. DOS RECURSOS

7.1 O prazo para interposição de recursos será de **02 dias úteis, a contar das 08h00min do dia 20 de Dezembro de 2021 as 17h00min do dia 21 de Dezembro de 2021.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

7.1.1 Os recursos, que serão dirigidos a comissão de Seleção do Chamamento Público, deverão ser apresentados por meio físico, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto dentro do prazo previsto no subitem 7.1.

7.1.2 Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 7.1.1.

7.1.4 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal ou apresentados de forma diversa da prevista no item 7.1.1.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O valor de auxílio emergencial destinado ao candidato, será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago em parcela única.

8.2 O valor total destinado a cada candidato selecionado será R\$ 400,00 (quatrocentos reais) repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul, através da SEDAC- Secretaria Estadual de Cultura e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) repassados pelo Município de Mato Leitão, totalizando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

8.3 O recurso financeiro será repassado ao candidato selecionado, através de transferência bancária, para conta própria em nome IMPRETERIVELMENTE do candidato selecionado (beneficiário), utilizando os dados fornecidos no ato da inscrição;

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As informações e esclarecimentos necessários deste Edital poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico sme.cd@matoleitao-rs.gov.br.

9.2 Fazem parte integrante desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I- Declaração Auxílio Emergencial para Profissionais da Cultura;

Anexo II – Declaração de não possuir vínculo empregatício, de não ser servidor público, pensionista, aposentado e não possuir parentes em linha reta, colateral e por afinidade, em primeiro e segundo grau, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto e de membros da comissão de seleção;

Anexo III- Declaração de liberação de uso de imagens, direitos autorais e conexos;

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Leitão/RS, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS ALEBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Evandro Luis Lenhart

Assessor de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – AUXÍLIO PROFISSIONAL DE CULTURA (PESSOA FÍSICA)

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

RG Nº:

DATA DE EXPEDIÇÃO:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF Nº:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

E-MAIL:

TELEFONE:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO:
AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

Mato Leitão, 09 de dezembro de 2021.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

ANEXO II

Eu, _____ (NOME COMPLETO), CPF de nº _____, declaro, sob as penas da Lei, para fins de participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, que não possuo vínculo empregatício, não sou servidor(a) público(a), aposentado(a) ou pensionista. Declaro que não possuo parentes em linha reta, colateral e por afinidade, em primeiro e segundo graus, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e de membros da comissão de seleção.

Mato Leitão, 09 de dezembro de 2021.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

ANEXO III

Eu, _____ (NOME COMPLETO), CPF de nº _____ autorizo a Prefeitura Municipal de Mato Leitão a usar a imagem e som de voz, nome, prenome, pseudônimo, dados biográficos fornecidos como contrapartida ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, das cenas audiovisuais documentadas, registros fotográficos, na divulgação nas redes sociais, sites e outras plataformas de divulgação do presente edital.

Mato Leitão, 09 de dezembro de 2021.

Assinatura